

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
49.498

FICHA
1

Santo André, 13 de novembro de 1985.

Imóvel:— Um prédio sob nº438 da Avenida Palmares e seu respectivo terreno situado na quadra 23 da Vila Palmares, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente — mede 5,00 ms. para a referida avenida; do lado direito, olhando para o terreno mede 34,00 ms. confinando com a outra parte do lote; do lado esquerdo mede 34,00 ms. confinando com o lote 34, Av. Palmares, nº642, e nos fundos mede 5,00 ms. confinando com a outra parte do lote, com a área total de 170,00 ms.2.—Tendo o prédio a área construída de 84,76 ms.2.—

Proprietário:— ROBERTO PERES, brasileiro, engenheiro, portador da RG. nº1.562.929, inscrito no CPF. sob nº061.183.058/20 casado no regime da comunhão de bens anteriormente à lei 6515-77 com RUTH DOS SANTOS PERES, res. e dom. em São Paulo-Capital, na Rua Baltazar da Veiga, nº367, aptº.141.—

Registro anterior:— R.1 e R.2 — matrícula nº12.068 e Av.8.—

O Escrevente autorizado,

(Ariovaldo Wosnik)

R.1/M. 49.498, em 04 de novembro de 1.992.—

Por instrumento de 28-10-1992, os proprietários, com a intervenção do Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco, SP, CGC/MF nº. 60.746.948/0001-12, transmitiram por venda para PERCIVAL CATARIN e s.mr. JANE EMILIA SIGNORETTI CATARIN, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515-77, ele engenheiro, ela do lar, RGs. nºs. 5.905.462 e 8.210.561-3, CPF/MF. — nº224.656.428-04, res. e dom. na Av. Palmares, nº438, nesta cidade pelo valor de CR\$150.000.000,00, o imóvel da matrícula.—

Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

(continua no verso)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA

49.498

FICHA

1

VERSO

R. 02, aos 10 de janeiro de 2.007.

Título prenotado sob nº. 264275 aos 26.12.2.006.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 22 de dezembro de 2.006, PERCIVAL CATARNI e sua mulher JANE EMILIA SIGNORETTI CATARNI, inscrita no CPF/MF sob nº. 827.652.008-15, transmitiram por venda para **MAURICIO NAMBA**, brasileiro, divorciado, bioquímico, portador da cédula de identidade RG nº. 14.037.491/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.178.278-14, residente e domiciliado na Rua Hermínio Vial, nº. 305, em São Bernardo do Campo, deste Estado; pelo valor de R\$103.000,00, do qual R\$1.800,00 dos recursos da conta vinculada do FGTS, o imóvel objeto da presente matrícula, classificando na PMSA sob nº. 17.234.101 -


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 03, aos 10 de janeiro de 2.007.

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular referido no registro 02, MAURICIO NAMBA, alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$60.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

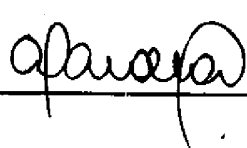

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 04, aos 17 de junho de 2.014

Título prenotado sob nº. 369843, aos 06 de junho de 2.014.-

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 04 de junho de 2.014, em sua cláusula 2ª, item 2.3, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 03 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
49.498

FICHA
2

Santo André, 17 de junho de 2.014

...continuação da ficha 1...

R. 05, aos 17 de junho de 2.014

Venda e compra

Por instrumento particular de 04 de junho de 2.014, MAURÍCIO NAMBA transmitiu por venda para **ANDRÉ ALVES FRANCISCO** e sua mulher **DANIELA APARECIDA STACCIARINI FRANCISCO**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77; ele representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº. 34.067.107-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 309.687.898-62; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 34.534.671-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 342.016.578-17, residentes e domiciliados na Rua Angelina, nº. 72, nesta cidade, pelo valor de R\$390.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

R. 06, aos 17 de junho de 2.014

Alienação Fiduciária

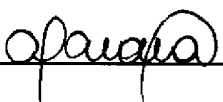
Por instrumento particular de 04 de junho de 2.014, **ANDRÉ ALVES FRANCISCO** e sua mulher **DANIELA APARECIDA STACCIARINI FRANCISCO** alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$350.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

Av. 07, aos 17 de junho de 2.014

Cédula de crédito Imobiliário

Foi emitida cédula de crédito imobiliário nº. 1.4444.0617602-0, série 0614, nesta cidade, aos 04 de junho de 2.014, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por **ANDRÉ ALVES FRANCISCO** e sua mulher **DANIELA APARECIDA STACCIARINI FRANCISCO**, ou seja, R\$350.000,00.


Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA

49.498

FICHA

2

VERSO

Av. 08, aos 29 de novembro de 2.022.

1110053E10000AV8M4949822P

Título prenotado sob nº. 516591, reingresso aos 18 de novembro de 2.022.

Cancelamento de cédula de crédito

Por instrumento particular de 01 de novembro de 2.022, enviado eletronicamente a esta Serventia, assinado digitalmente, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 07 na presente matrícula.

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

Av. 09, aos 29 de novembro de 2.022.

1110053310000AV9M49498229

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 01 de novembro de 2.022, enviado eletronicamente a esta Serventia, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 14822/2022), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$415.026,18 (notificação prenotada sob nº. 509.293, aos 08 de julho de 2.022).

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado: 509293 de 08/07/2022.

Certidão expedida em 29/11/2022. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3049498C15313622N

04949829112022

